

**TERMO ADITIVO 02**  
**SIN-PROCESSO Nº 29816**

ACRÉSCIMO DE ATIVIDADES. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COORDENADOR DE LOGÍSTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HCAMP CENTRO COVID 19 ZONA NORTE DE MACAPÁ.

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0013-56
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP 68.927-027.
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>JEAN RODRIGUES DOS SANTOS 78769078220</b>	<b>CNPJ:</b> 36.549.022/0001-52
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Palmas, nº 375, Setor Infraero, CEP: 68.908-033, Macapá - Amapá
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Jean Rodrigues dos Santos
	<b>CPF:</b> 787.690.782-20
	<b>RG:</b> 170561 – DPTC/AP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere ao acréscimo de atividades, fundamenta-se no Memorando nº 047/2022 – AP/IBGH; no Parecer Financeiro Controladoria/IBGH – nº 18/2022; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH – 047/2022; na cláusula 5ª do instrumento contratual e demais normas aplicáveis à matéria.



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES**

2.1. O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de atividades de apoio tendo em vista plano de contingenciamento onde foi promovido o aumento da capacidade instalada na unidade, ampliando, de consequência, os serviços contratados. No que se refere aos serviços de logística, houve acréscimo considerável na realização de entrega de mercadorias e insumos no Centro COVID-19 Santana, deslocamento para entrega de documentos na SESA e outros Órgãos, fluxo de demandas entre unidades e recepção de produtos hospitalares, dentre outros.

2.2. Com o acréscimo destas atividades, o valor mensal do presente contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2.3. Assim sendo, no Quadro 04 – DOS VALORES do contrato,

Onde se lê:

Valor mensal estimado: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Leia-se:

Valor mensal estimado: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2021-HCAMP ZONA NORTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato 015/2021-HCAMP ZONA NORTE, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 Jean Rodrigues dos Santos Representante JEAN RODRIGUES DOS SANTOS 78769078220